



"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 439/82  
(transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Ficam reduzidas no valor de cr\$ 1.158.796,34 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

	Despesas Correntes e Custeio	
	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	
	Remuneração dos Vereadores	864.934,64
3192	Despesas de Exerc. Anteriores	100.000,00
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	193.861,70

ARTIGO 2º- Com as reduções acima indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

CORPO LEGISLATIVO

	Despesas Correntes e Custeio	
3132	Serviços e Encargos	310.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3250	Transferências à Pessoas	
3251	Inativos	688.796,34
3253	Salário Família	160.000,00

ARTIGO 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacareí, 04 de agosto de 1982

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

PRESIDENTE

WANDERLEI BENEDICTO RAMOS

DIRETOR

Visto por  
*Claudete Quina de Siqueira*  
CLAUDETE QUINA DE SIQUEIRA

CONTADORA